

## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, Centro - CEP 37.596-000

TELEFAX (35) 3446-1333 - www.albertina.mg.gov.br

## DECRETO Nº 1651 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 35.920,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1482, de 26 de SETEMBRO de 2022,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 35.920,00 (Trinta e Cinco Mil Novecentos e Vinte Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0225	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
	BÁSICA
	12.365.5032 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	4.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANIL- FUNDEB 70%
	1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração
	dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício
	Valor: 35.920,00 (Trinta e Cinco Mil Novecentos e Vinte Reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	Beşrio onşinilli irindir
0218	02,03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
	BÁSICA
	12.361.5054 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL
	CIVIL
	4.058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
	1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação
	Básica
	Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
0219	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
	BÁSICA
	12.361.5054 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	4.058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
	1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação
	Básica
	Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0220	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
	BÁSICA
	12.361.5054 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
	4.059 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEB 30%
	1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação
	Básica
	Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0221	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
	BÁSICA
	12.361.5054 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
	JURÍDICA



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, Centro - CEP 37.596-000

TELEFAX (35) 3446-1333 - www.albertina.mg.gov.br

	4.059 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEB 30%
	1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação
	Básica
	Valor: 352,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois Reais)
0222	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
	BÁSICA
	12.361.5054 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	3.012 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL
	PERMANENTE - FUNDEB 30%
	1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação
	Básica
	Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0223	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
	BÁSICA
	12.365.5032 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
	4.059 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEB 30%
	1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação
	Básica
	Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0224	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
	BÁSICA
	12.365.5032 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
	JURÍDICA
	4.059 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEB 30%
	1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação
	Básica
	Valor: 568,00 (Quinhentos e Sessenta e Oito Reais)
0228	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
	BÁSICA
	12.365.5032 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	3.012 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL
	PERMANENTE - FUNDEB 30%
	1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação
	Básica
	Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0229	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
	BÁSICA
	12.365.5032 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
	3.013 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DEDUCACIONAL INFANTIL - FUNDEB
	30%
	1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação
	Básica
	Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Art. 3º O DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 28 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL